



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 159/2016

Prorrogar o período de trabalho da Comissão de estudo para novos procedimentos financeiros e Alteração da composição de membros designada pela Decisão nº103/2015.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º §VIII;
- b) A Lei 7498/16, em seu artigo 11§I letras h e i;
- c) O solicitado através do memo nº 019/2016 da Tesouraria;
- d) O deliberado na 140ª REDIR, ocorrida em 03/05/2016.

DECIDE:

Art. 1º. Prorrogar o período de trabalho da Comissão de estudo para novos procedimentos financeiros visando demandas bancárias a serem analisadas: inclusões de cartões de crédito para recebimentos de receitas;

Art. 2º. Alteração da composição de membros designada pela Decisão nº103/2015, a ser composta por:

- a) O 1º Tesoureiro Sr. Paulo Murilo de Paiva na qualidade de coordenador;
- b) A Procuradora Adjunta da Dívida Ativa - Dra. Caroline Effgen na qualidade de membro;
- c) A Controladora Carine Braga na qualidade de membro;
- d) A Gerente do Departamento Financeiro Sra. Cristiane Barbosa na qualidade de membro;

Art. 3º. A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições contrárias. Cumpra-se e publique-se em Site Oficial.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304